



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

Ofício N.º

L. O. I n. 8 2 2 , 16 de maio de 1.967.

DECISÃO SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO DE R\$ 120,00
e as outras providências.

O SENHOR DOUTOR ALDEMAR ALMEIDA, PRÊMIO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe conferi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio de R\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos) que se destina à realização dos festejos comemorativos da Independência de 13 de Maio.

Artigo 2º- Fica aberto no Cont. Geral Municipal um crédito especial de R\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos) para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior.

Artigo- O valor do presente crédito será coberto com os recursos do verb. "Imposto Adicional", do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 de maio de 1.967.

Doutor Aldemar Almeida
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 16 de maio de 1.967.

Ulisses Bokzares de Menezes
- Oficial Administrativo -